LEI Nº 2.866 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014.

"Denomina Rua Erany Pereira de Souza, localizada no Bairro Rio D'Ouro, 2º Distrito Distrito deste Município."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º- Fica denominada Rua ERANY PEREIRA DE SOUZA, com início na Rua Celso Martins Filgueiras, até o seu término, localiza no bairro Rio D'Ouro, 2º Distrito deste Município.

Art.2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 21 de Outubro de 2014.

Cláudio Valente Viana
Prefeito Municipal